



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL N.º 072 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

### “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso V do art. 210 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Deilson Matias da Silva,

**CONSIDERANDO** o artigo 14, inciso XI da Lei Municipal nº 928, que dispõe sobre a competência para convocar Conferência Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada ordinariamente a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção Social”.

**Art.2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 11 de agosto de 2021.

  
Gilberto Ernane de Lima

Prefeito Municipal

  
Deilson Matias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social